



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Avenida Tancredo Neves, 799 – Centro – CEP 78.510-000

0xx66 3561-1196 – Site : www.itauba.mt.gov.br

“CAPITAL ESTADUAL DA CASTANHA DO BRASIL”



PORTARIA Nº. 20/2011

SÚMULA: “NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 864/2010 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 008/2011

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia os membros para compor a Comissão de Seleção para realização do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária, de conformidade com a Lei nº. 864/2010 e Decreto nº. 008/2011, conforme a seguir:

I – LUCIANO DOS SANTOS

II – CARINE CANDIDA BLOCK

III – HELEN SILZA PERINA DA CRUZ

Artigo 2º - Os membros da Comissão a que se refere o artigo anterior não serão remunerados, sendo os serviços realizados, considerados de relevante interesse público.

Artigo 3º - A Comissão de Seleção, ora designada terá as seguintes atribuições:

- I. coordenar e acompanhar a aplicação dos testes durante o ato da seleção;
- II. elaborar, aplicar e corrigir as provas escritas;
- III. analisar os documentos e títulos apresentados pelos candidatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Avenida Tancredo Neves, 799 – Centro – CEP 78.510-000

0xx66 3561-1196 – Site : www.itauba.mt.gov.br

“CAPITAL ESTADUAL DA CASTANHA DO BRASIL”



Artigo 4º - A Comissão de Seleção será auxiliada pelos servidores designados pela Prefeitura Municipal de Itaúba, pela Assessoria Jurídica do Município e por pessoas, na qualidade de fiscais. Os mesmos receberão instruções um dia antes da realização dos testes, em reunião com a Comissão.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

RAIMUNDO ZANON
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÚBA
UMA NOVA HISTÓRIA
Gestão: 2009/2012

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/02/2011 a 14/03/2011